Illmo Sor 85

Meu Collega, Amigo, e Sr. Pella segura occasião q'me offerece a partida do Barão de Schœburgo, que expeço, em correio, e que hé portador do Tratado de Comercio e Navegação entre o Brazil e a Austria, q'acabo de assignar com o Principe de Metternich, vou incomodar a V. Sa. com estas linhas, e remeter a carta inclusa do Sr. José Castro, e outras duas que peço a V. Sa. queira ter a bondade de remeter para Paris, visto ter pensado, já depois de prompto o passaporte do portador, q'era excusado q'elle fosse áquella Capital. Considerando, porem, q'esta deliberação poderá talvez occasionar em Bruxelles qualquer difficuldade para elle hir em direitura dahi a Londres, passando por Ostende, q'hé o caminho mais breve, peço a V. Sa. queira removê-la do modo que julgar mais acertado.

Tendo eu julgado q'alguma communicação de V. Sa. com o Ministro Russo, nessa Côrte, seria, talvez, conducente para se terminar o reconhecimto. da Soberania de nosso Amo, e da Independencia do Brazil pella Côrte de Petersburgo; acho, pellas noticias q'tenho, q'o sobredito reconhecimento está tão proximo, q'até cuido se fará sem a menor deligencia da nossa parte, o que o tornará

tanto mais decoroso para Sua Magestade O Imperador, nosso Augusto Amo, e para o Imperio do Brazil.

Sendo encarregado recomendar á benevolencia de V. S.ª o portador, e dispensando-me o S.r. Joze Castro, pella carta q'escreve, e que eu tenho a honra de remeter, como disse, inclusa a V. S.ª concluo a minha, protestando-me com os sentimentos de estima e de mais alta consideração,

De V. S.ª

Ill.mo S.r Luiz de Souza Dias,

Collega, amigo, att.o ven.or e obrigado,

Vienna 29 de Junho de 1827.

Marquez de Resende.